

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

## PORTARIA Nº 5 48 /2.011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº. 20446/2010- 19.611 RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar BIONASA COMBUSTÍVEL NATURAL S.A, CNPJ de nº. 06.123.299/0001-58, por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com 260 m (duzentos e sessenta metros) de profundidade, localizado na Rodovia BR-153 km 65,Zona Rural,no ponto das coordenadas geográficas 13º22'38,8"S e 49º07'28,2'W, município de Porangatu, Estado de Goiás, para derivação durante 12(doze) horas por dia para explotação de 3.500 l/h ( três mil e quinhentos litros por hora) com finalidade de Abastecimento Industrial.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO JOÃO FERREIRA DE SOUZA, CREA -Nº 4384/D-GO.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos O6 dias do mês de 2011.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA Secretária (em exercício)

AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos